

A ESCOLA PRIMARIA

— REVISTA MENSAL —

Diretores responsaveis:
ALFREDO CESARIO DE F. ALVIM e
RUY CARNEIRO DA CUNHA
 Superintendentes do Departamento de Educação

ASSINATURAS:
 Para o Brasil } um ano.... 12\$000
 } 6 meses..... 6\$000
REDAÇÃO: RUA SETE DE SETEMBRO, 174

SUMARIO

Escola Batista Pereira... Arthur Magioli
 Uma Aposentadoria..... Red.
 Aviso importante..... Red.
 "A Matança"..... José Piragibe
 Pedagogiae Medicina.... Pedro Pernambuco Filho
 Tres Palavrinhas..... Mestre-Escola

Educação Moral e Civica Othello Reis
 Ensino domestico Odila B. Sarmento
 Uma experiencia com o
 método de projeto..... Idalina Carpenter Ferreira
 A Nova Constituição.....

ESCOLA BATISTA PEREIRA

O diretor do Departamento de Educação acaba de dar à Escola 5-15 o nome do Inspetor Escolar Batista Pereira.

Ergue-se por esta forma á memoria de quem, por espaço de trinta anos, soube dedicar o melhor da sua existencin ao exercicio do cargo para que foi designado, o mais imponente e digno dos monumentos.

Imperecível não experimentará os efeitos perniciosos da ação deletéria do tempo, antes aumentará de valor, de resistencia á proporção que as gerações passarem pelos bancos dessa escola e dela partirem tendo a alma impregnada pelas lições de que a sua vida foi um nobre e elevado exemplo.

E João Batista da Silva Pereira, simples, modesto, simbolo de indomável energia e de inquebrantável vontade, produto do proprio esforço, tem neste ato de justiça administrativa a consagração unica na altura de bem interpretar os grandes e inolvidáveis serviços prestados ao ensino primario do Distrito Federal. Tudo que se relacione á Escola deve ter o cunho rigoroso de uma lição educativa. Oficina onde se vão formar caracteres, corrigindo falhas, orientando inclinações, ela exige a constituição de uma ambiencia na altura de poder cumprir rigo-

rosamente sua finalidade. E é sem contestação satisfazer tal exigencia encimar o portico de uma escola com o nome de quem tanto a soube engrandecer.

Trabalhador incansavel Batista Pereira fez sentir sua atuação sem reclamos nem atoardas, mas seguramente, dando ás funções do cargo exercido o cunho elevado de um sacerdocio.

Suas atitudes foram sempre rigorosamente definidas, dellas assumindo a responsabilidade quaesquer que fossem as emergencias em que se visse.

Mestres e alunos tiveram nele extremado defensor das prerrogativas que lhes assistiam, jamais descurando de acompanhar-lhes carinhosamente os surtos, incentivando-os pelo exemplo e pela dedicação.

A «Escola Primaria» que o teve como um dos seus fundadores e grande amigo congratula-se com o digno professorado pela justa homenagem prestada á sua memoria pelo digno diretor e que, de ha muito era esperada como carinhosa prova de gratidão ao Inspetor Escolar que tanto brilho soube dar ás funções do seu cargo.

ARTHUR MAGIOLI

BN

I 233-
1 20

correspondencia deve ser dirigida á redação: Rua Sete de Setembro, 174

Uma aposentadoria

Acaba de ser aposentado o antigo Inspetor Escolar—Dr. Artur de Oliveira Magioli.

É um justo premio concedido a quem, durante mais de trinta anos, prestou á causa da educação popular os mais assinalados serviços.

Para o Dr. Magioli, porém, seu afastamento do trabalho constitue, antes, um sacrificio penoso, que aceita porque a lei, da qual foi sempre fiel escravo, o obriga.

Formado em Medicina ainda muito moço, viu-se chamado, quasi no início de sua carreira pública, a um trabalho ao qual se entregou inteiramente. Da medicina serviu-se da parte relacionada com o cérebro e o coração, não cuidando da ciência de curar os males físicos.

Atendia, unicamente, aos desprovidos de recursos materiais, que não podiam pagar a receita; a estes fornecia os proprios remédios.

Conseguiu assim grande prestigio, principalmente na Ilha do Governador, onde foi chefe de incontestavel influencia politica. Não se valeu nunca dessa situação em beneficio proprio ou de sua familia.

Dedicando-se á causa da educação, foi essa sua preocupação dominante.

Serviu em quasi todas as circunscrições escolares, nas zonas: urbana, suburbana e rural.

Durante algum tempo trabalhou como Inspetor do Ensino Particular. Não lhe agradou esse serviço, habituado como estava aos afazeres do ensino público.

Reconhecido o erro, o administrador, nobremente, fê-lo voltar á sua antiga função, promovendo-o, pouco depois, ao cargo de Inspetor Geral, para preencher a vaga de Mendes Viana nome que não se evoca sem profunda saudade.

Artur Magioli foi digno de seu antecessor e, como êle, sucumbiria no posto de trabalho, si sábia lei, agora posta em execução, não lh'o houvesse impedido.

Foi Diretor e um dos principais fundadores d'«A Escola Primaria», que ainda hoje tem a honra de sua eficiente colaboração. Preside, por sucessivas eleições de seus pares, a Associação dos Inspetores Escolares.

Aviso importante

Nos meses de Janeiro e Fevereiro, periodo de férias escolares não foi publicada «A Escola Primaria». As assinaturas já pagas serão, por isso, prorrogadas por dois meses.

A «MATANÇA»

Ao termo proprio, que é ofensivo, prefiro o da gíria escolar.

Desaparece um livro ou um caderno da carteira ou do armario do estudante, e ele se queixa, ou protesta, afirmando que lhe «mataram» ou o caderno ou o livro. E, quando os casos se repetem consigo mesmo, ou com outros colegas, ele declara solenemente que a «matança por ali é um caso serio».

O caso foi muito bem estudado, creio que pela primeira vês no Brasil, pelo eminente sr. Arthur Ramos no Boletim de Educação Publica, numero de Janeiro-Junho de 1935.

Dos casos que o autor do artigo interessantissimo publica no Boletim escolheremos tres.

1º caso—Uma menina, aos tres anos de idade, é adotada por um casal sem filhos. Onze anos depois os pais adotivos tiveram um filho, e a menina é posta de lado, concentrados todos os carinhos que eram somente dela, no pequenino intruso. E entrou a menina a «matar» guloseimas e enfeites. Para compensar o que perdeu, a menina *toma outra cousa*.

2º caso—Trata-se agora de uma outra menina que «matava» os objetos da escola. Repreensões na escola, castigos em casa, não adeantaram nada. A menina «matadora» era filha de paes separados, e a «matança» começou exatamente logo depois da separação dos paes. A menina ficou em companhia da mãe, e esta só tratava de si, de se enfeitar, de se embelezar, sem prestar á filha a menor atenção. A creança aborrece a professora que lembra a mãe. A «matança» é o substitutivo do carinho que lhe falta em casa.

3º caso—Vem agora á cena o «afilhado». Ha na casa uma menina, filha do casal. Tudo o que ha de melhor é para ela. Ele, o «afilhado» não tem nada, é o trambolho, é o indesejavel. Um belo dia entra o menino na escola com uma nota de cincoenta mil reis. A nota era da madrinha, nota «matada», mas ele declara que a encontrou na porta do botiquim. Aquela nota era o substituto do presente que não lhe deram. Naquele dia não houve menino pobre no colégio. O «afilhado» fez com os colegas o que não fizeram com ele.

Como se vê, trata-se nos tres casos de

creanças a quem se nega o afêto devido, ou o afêto que elas esperavam, e que reagem, procurando obter de maneira inadequada o que lhe negaram na vida familiar. O remedio será naturalmente a modificação do ambiente familiar, ou a transferencia para outro meio mais favoravel.

Nos internatos de saidas muito espaçadas—uma vês por mês, ou uma vês de dois em dois meses, principalmente nos internatos de assistencia, o remedio principal é não permitir a menor desigualdade no tratamento dos alunos. O que é de um é de todos, e nenhum tem mais, nem menos que os outros. Firmesa nas ordens. Porque é muito comum nos dias de visita os padrinhos, as madrinhas, os protetores quererem fazer as suas «fitas», e levarem de presente aos afilhados e protegidos frutas caras, caixas de doces, sacos de bonbons, latas de biscoitos. Não permitir. Quem pode gastar o dinheiro nestas cousas, deposite-o na caixa escolar, e com a quantia arrecadada, o diretor comprará *para todos* uma guloseima qualquer.

Mesmo assim, entretanto, aparecem casos de «matança», sempre determinados por um complexo de inferioridade, mas este de origem externa; são os meninos da vizinhança que vão «direitinhos» ao cinema; é um menino da casa, aluno de colegio pago e que anda todo alinhado... Por isto mesmo é fundamental o problema da roupa naqueles internatos, principalmente quando os meninos estão querendo ficar mocinhos. É tão serio este problema, que podem aparecer casos de «automatança»; o menino «mata» a propria farda, diz que a «mataram» para ganhar outra nova ou ter duas. A bem da verdade é preciso dizer que não é só nos collegios de gente pobre que se «matam» as cousas... A causa da doença é, entretanto, a mesma—evitar, de maneira inadequada, a inferioridade: trata-se de gente que vae para um meio rico, sem o poder só para «ban-car» o rico.

O sr. Arthur Ramos que brilhantemente estudou por nós o problema, abrindo-nos os olhos, inspirou-se, como ele proprio o declara, nas obras de Freud.

E neste fim de artigo aproveitamos a oportunidade para indicar a quem não conhece ainda o Freud, e antes de lêr as suas grandes obras, um pequeno trabalho do mes-

mo Freud—«Cinco Lições de Psicanálise», onde em cem paginas poderão fazer uma idéa do subconciente. Tão importante, ou talvez mais que o livro, é o prefacio que para ele escreveu Claparède.

Neste prefacio, ha um trecho que temos o dever de recomendar aos educadores.

«Muitas vêses, diz Claparède, o pensamento recalçado traduz-se apenas por uma aflicção, uma dôr de consciencia.»

E esclarece: «Quem não sentio os tormentos causados pelo recalque da recordação das nossas faltas. Quando evitamos olhá-las de frente? Quem não sentio nestes momentos os beneficios da confissão—*cette psychanalyse avant la lettre?*»

E porque não divulgar para a «matança» este santo remedio, inventado pelo Autor da vida?

José Piragiba

PEDAGOGIA E MEDICINA

(Lição inaugural do Curso sobre «Infancia Anormal, no Laboratório de Biologia Infantil).

«Uma das funções essenciaes da escola é fazer a criança comprehender, depois de se haver alargado o circulo de seus conhecimentos e idéas que, acima da vida de familia, existe uma vida social, á qual ella terá necessidade de se adaptar, e, dest'arte, fazella adquirir a noção perfeita dos deveres e da responsabilidade que deverá ter para com a collectividade.

A escola torna-se, pois, o traço de união, o ponto de transição, o caminho que o individuo tem de trilhar para ir do ambiente cheio de aconchego, de amparo, de perdões faceis do lar, para a vida de sacrificios, de renuncia, de cooperação mutua, de actuação de leis necessarias, porém, inexoraveis, estabelecidas como base das sociedades organizadas.

O professor deve, por consequencia, estar conscio das difficuldades da sua tarefa, porque vae desempenhar na escola a mixta função de pae, de chefe e de juiz, e da sua acção, boa ou má, perfeita ou descurada, dependerá, na maioria dos casos, o desenvolvimento de sociabilidade, a noção do sentimento de solidariedade, a observancia das contingencias sociaes e moraes, que o alumno patenteará no porvir.

A transição rapida da vida de familia para a vida real traria, certamente consequencias desastrosas. A falta de adaptação seria quasi inevitavel e, assim, a escola vem facilitar, progressivamente, gradualmente, esta adaptação, porque nella a criança já depára com o esboço da sociedade futura, no convívio íntimo com os seus collegas, e,

igualmente, já encontra a emulação, a luta de competições, a comprehensão do dever e do amor ao trabalho, o medo de cahir no desgraçado do meio e no conceito dos mestres, factores todos que são germens do futuro ajustamento á comunidade social.

Cada individuo, em consequencia das differenças economicas, moraes e sociaes, das aggremações humanas, vive num ambiente que lhe é proprio. Tal circumstancia, é bem de ver, exerce uma importancia capital, no desenvolvimento physico, intellectual e moral do homem, decorrendo dahi que além da influencia de táras hereditarias, ha tambem, na formação do seu character, de sua personalidade, a acção que sobre elle exercem as vicissitudes ou as facilidades ambientes. Além disso, a actuação de uma educação passivamente ou activamente má e os conflictos moraes, sexuaes e sentimentaes, que tantas vezes se desenvolvem no lar, concorrem grandemente para as anormalidades da conducta que o individuo posteriormente manifestará.

Por todos esses motivos, os mestres têm o dever de conhecer, o mais possivel, as contingencias do meio habitual de seus discipulos, para então poder agir, beneficemente, modificando idéas e preconceitos e desta sorte plasmar, de maneira sadia e utilitaria, a personalidade que se esboça.

Deve-se ter bem em mira que os influxos das circumstancias exteriores, nem sempre são acceitos, pacificamente, pelos individuos; nem sempre existe uma adopção, consciente ou inconsciente, das injunções ambienteas. Não raro se estabelece, no amago da

personalidade, uma luta continua contra taes injunções e dahi resulta que se houver um conhecimento deste estado animico para uma correcção segura e bem dirigida, a criança vae formar no seu psychismo um estado de ambivalencia, de inquietação, de irritabilidade, que virá forçosamente na época da adolescencia, influir maleficamente na constituição de sua individualidade. Esta luta intima que repercute sobre o sentimento, que é a função mental precipua, pela sua incontestante actuação sobre os actos psychicos, levará a criança, ou a servir-se della como estímulo, como incentivo, para transpor os obstaculos e pela força da imaginação e da vontade, tornal-a vencedora, ou, o que é mais commum, determinar um estado de timidez, de desanimo, de propensão á resignação e, dahi, pela convicção da inutilidade do esforço, ocasionar no futuro uma fraqueza de character, uma falta de energia ante os precalços naturaes da vida.

E' pela acção decisiva de uma educação bem encaminhada, psicologicamente orientada pela intelligente comprehensão do mestre das tendencias moraes e das alterações psyco-physicas de seus alumnos, que poderão ser corrigidos os exaggeros imaginativos e as exaltações temperamentaes de uns e modificadas as manifestações abulicas, o desinteresse as tendencias autistas de outros.

A pedagogia therapeutica, virá em taes casos ensinar o individuo a defender-se contra males interiores e ambienteas que sobre elle agem e fazel-o entrar numa disciplina mental hygida e bem delineada, preparando-o assim para exercer no futuro as funções que lhe são devidas na organização social.

—

E' o mestre, o orientador maximo do homem na escolha de uma profissão e essa importante missão só póde ser convenientemente conseguida, quando o professor, pelo conhecimento da alma e do corpo de seu discipulo, tem a autoridade precisa para impedir uma tendencia falsá, ou estimular uma vocação verdadeira, consentanea com os attributos somaticos e psychicos do seu alumno:

Bastas vezes são circumstancias fortuitas que vêm realçar a atidão do individuo para um determinado trabalho, e faz-se então mistér que o mestre percebendo este facto e pesando os prós e contras da tendencia vocacional, tendo sempre a norteal-o nesta empreza, o conhecimento da capacidade do alum-

no, possa desenvolvê-a convenientemente ou de vez contraria-a em beneficio do futuro do educando.

Pascal affirmava que a escolha de uma profissão é a coisa mais importante da vida. Se tal preceito deve ser convenientemente observado em relação aos individuos normaes, cuja faculdade de adaptação é facil e por isso póde mudar de directriz, o mesmo não succede com o material humano que irá ficar sob a vossa orientação. Sendo sempre difficil ao anormal uma adaptação profissional, cumpre aos que o dirigem tomar uma resolução por elle, contrariando embora disposições da familia que sempre cabe em erro no que se refere ás aptidões e á capacidade mental do seu retardado.

Procedendo racionalmente, o professor contribuirá para que o seu discipulo possa alcançar uma situação social e economica, compativel com as suas energias physicas e mentaes e satisfazer desta sorte o postulado de Boucour e Laufer, quando a respeito dizem: «Afim de que haja um logar para cada um, e cada um no seu logar».

E' assumpto sem controversia que uma das finalidades da educação, é favorecer o desenvolvimento da humanidade, conduzindo-a para uma meta cada vez mais elevada, relativa aos factores que condicionam, uma perfeita organização social, moral e economica.

Mas para que tal finalidade seja alcançada, é preciso que o mestre tenha o exacto conhecimento dos attributos organicos e psychologicos dos seus discipulos afim de poder conscientemente encaminhá-los, de maneira verdadeiramente intencional, para cargos em que possam estar aptos a collaborar para o bem da collectividade.

As tendencias pedagogicas antigas, tiveram de ser despresadas e de igual sorte a educação unilateral na qual em virtude de desejos da familia, e muitas vezes em consequencia da má comprehensão dos educadores dictada por idéas religiosas, philosophicas, politicas e sociaes, eram impostas ao escolar, artes ou mistéres incompativeis muitas vezes com a sua situação psycho-physica ou em desacordo com as suas tendencias vocacionaes.

Ha ainda a ponderar sobre o valor da concepção que julga a sociedade como uma formação ethica em continua evolução, tornando-se portanto necessario afim de que ella possa sempre progredir, seguir o professor o conceito de Kant que aconselaava a educar a criança não de accordo com o estado presen-

te da civilização, mas sim conforme um estado futuro melhor e mais avançado.

Este e outros desideratuns só poderão ser atingidos quando o ensino fôr administrado, tendo como base as directrizes da nova pedagogia, que se firma no conhecimento da physiologia e da psychologia da infancia. Os pedagogos, muitas vezes, no desastrado afan de implantar em cerebros em plena formação, idéas e conhecimentos impossiveis de serem adquiridos pela falta de um desenvolvimento correlato das funcções psychicas, occasionaram sérios maleficios. O ensino, quando é ministrado sem nenhuma attenção para as condições physiologicas do escolar, baseado unicamente em methodos empiricos e feito por meios severos e por medidas coercitivas que não raro perturbam o desenvolvimento natural da criança, traz perigosas consequências, que irão se exteriorizar com maior evidencia na época da puberdade e da adolescencia, quando a personalidade se affirma. Taes processos educativos determinam no alumno, um conflicto com o meio escolar, conflicto este que a criança ou revela na rebeldia ou hypocritamente esconde, resultando daí que pelo recalque de estados sentimentaes e moraes, vão surgir na puberdade reacções anti-sociaes que representam muitas vezes uma compensação de sua attitude psychica naquella época.

Nos casos em que a psycho-analyse, cuja finalidade, conforme os discipulos de Freud, é «dissociar inibições interiores para determinar a personalidade autonoma, consciente do seu dever e com satisfação dos seus instinctos sexuaes», tem podido desvendar a razão de ser de taes actos, tem ficado patente quasi sempre a acção nociva que o meio escolar exerceu na formação psychica do alumno. E' necessario pois, que desde cedo, o mestre procure penetrar no fundo da consciencia do alumno, afim de descobrir os motivos de suas acções e do seu procedimento, pare então, mostrando-lhe a razão de suas attitudes, corrigir os seus impulsos e encaminhar seus desejos numa direcção compativel com as exigencias da sociedade.

Se as tendencias favorecem ou contrariam as acções humanas, cumpre ao professor, que deve ser um psychologo, perceber quando estas desabrocham, afim de consolida-las, guiando-as de uma maneira compativel com a capacidade do alumno e as injurções do meio.

E' indubitavel que para todos estes co-

nhcimentos contribuiu decisivamente a acção dos medicos. Foram elles que clamaram e mostraram os erros dos processos educativos que não eram estribados em estudos de psychologia da infancia e na comprehensão da evolução das funcções psycho-somaticas da criança.

A orientação pedagogica moderna passou assim a ser calcada, na biologia da idade escolar e com isto, veio o progresso dos methodos educativos que tem trazido os proventos que todos conhecemos.

Teremos nós alcançado o adiantamento educativo a que já chegaram outros paizes? Não creio. Ainda nos encontramos presos nos liames de idéas e preconceitos de uma pedagogia que tende a impor de qualquer modo ao escolar, conhecimentos sem nenhum valor pragmatico, sem nenhuma utilidade pratica para sua vida futura. Felizmente, conforme esclarecem os modernos estudos de psychologia, o nosso psychismo despresa e olvida, como salutar medida prophylactica contra a fadiga mental e em favor da memoria, factos e noções pouco aproveitaveis para essa orientação pessoal e ajustamento ao ambiente. Na criança então, pelo seu poderoso instiacto de conservação tão bem posto em relevo por Paula Lombroso, esta lei psychologica mais se accentua. O conceito biologico como base fundamental da educação, foi uma grande victoria para a pedagogia.

A evolução physiologica da criança tem que ser a directriz para applicação dos methodos culturaes. Não se pôde exigir do alumno, aquillo que o seu desenvolvimento physiologico não permite dar, e o exito do ensino está em saber aproveitar as forças mentaes e physicas que vão desabrochando, a medida que a evolução biologica se processa. Descuidar esses momentos é mallograr uma força: antecipar-se a elles é perturbar um broto ainda não sazonado affirma Eelizequi. Da falta do justo conhecimento desta verdade medico pedagogica, resulta a prescripção errada da inadaptação do alumno ao meio escolar, o que é consequencia muitas vezes, não de sua condição pessoal, mas da falta de oportunidade, em lhe serem ministrados os conhecimentos instructivos e educativos.

A intervenção do medico na escola passou a ir mais além, do que a tarefa exclusiva ente clinica e prophylactica. O seu papel alcança uma finalidade mais alta, porque procura conhecer os valores biologicos do escolar, attentar sobre sua evolução, para então poder estabelecer com o pedagogo, medidas

concernentes a facilitar a educação. Se cumpre ao professor descobrir no discipulo desordens da conducta, deficiencia da comprehensão, falta de capacidade retentiva, distrações imotivadas, e tantas outras alterações que contrastam com o procedimento habitual da generalidade de seus alumnos, compete ao medico, desvendar e esclarecer a razão de taes alterações, para desta arte, de accordo com o professor, encontrar meios educacionaes capazes de corrigir os desvios mentaes que se esboçam. As duas funcções se undem, se irmanam, se completam. Se um orienta a acção educativa, o outro procurará os methodos mais adequados e rationaes para o exito da acção. O exacto conhecimento da evolução progressiva da criança com as suas paradas, os seus surtos, em épocas bem estabelecidas, para o corpo e para a alma, vem determinar a porção, a dose da tarefa escolar tanto em qualidade como em quantidade.

Sem esta precaução, o ensino trará fatalmente ou uma fadiga intellectual perigosa, ou a renuncia do escolar a vencer o encargo que lhe foi dado pela certeza da inutilidade do esforço. Resulta deste facto, a falta de progresso na aprendizagem e o consequente desanimo, desinteresse, desattenção, factores esses que levam a criança a não se ajustar ao ambiente escolar, sobre tudo se o mestre mal orientado quizer vencer essa falta de accommodação à custa de reprehensões e castigos.

Um psychologo affeito ás questões pedagogicas disse que nesses casos a educação resvala por cima do alumno como a agua passa sobre um chão encerado.

Quando a criança não se adapta ao meio escolar, ou não adquire os conhecimentos educacionaes, é logico que deve apresentar uma anormalidade de qualquer ordem. Em taes casos o medico terá que diagnosticar pelos exames clinicos e psychologicos, quaes as causas interiores ou exteriores responsaveis pelas desordens que o alumno manifesta. Nem sempre cabe a disturbio do psychismo, o motivo do atrazo educativo.

Causas somaticas, alterações profundas da nutrição, trabalho excessivo no lar ou mesmo um meio familiar hostil, trazendo a criança em sobresalto com o pensamento voltado exclusivamente para a hora do regresso ao lar, e mais importante ainda, perturbações sensoriaes de varias ordens, occasionam o atrazo escolar. Corrigidas ou afastadas taes causas, e, posto o alumno em condições de hygidez e de bem estar, vem o pro-

gresso natural e com elle o prazer do estudo do que advém novas energias as quaes bem aproveitadas e estimuladas pelo mestre levam a criança ao fim que se collima.

A therapeutica pedagogica tem absoluto valor quando applicada aos que por deficiencia de intellectualidade e de character, jamais poderiam, sem ella, alcançar uma educação, conseguir uma profissão e se adaptar ao meio social.

A idéa de um laboratorio para reconhecer e controlar, tanto sob o ponto de vista psychologico, como physiologico, os diversos processos de exame e de classificação das crianças, foi desde muito aventada por Boncour e pelo seu reconhecido valor, tal idéa achou guarida em todos os meios pedagogicos adiantados e esclarecidos. E' logico que o medico e o pedagogo disponham de meios que facilitem a sua tarefa. Só assim, o empirismo dos processos educativos cederá logar a methodos apropriados a cada escolar com anomalias physicas, intellectuaes e moraes.

Por todas as circumstancias já referidas, a escola representa o papel de mordente para revelar constituições psychopathicas até então ignoradas.

Sabeis perfeitamente o que representa a presença de um anormal nas classes ordinarias. Na melhor das hypotheses, constitue um peso morto, entavando o adiantamento da turma e impedindo que os esforços dos mestres sejam despendidos de modo mais conveniente pelos que podem auferir vantagens reaes. Infructifera será qualquer tentativa para fazer progredir nos meios escolares habituaes o alumno psychicamente enfermo.

Impõe-se, pelo conhecimento desta verdade, a criação de ensino especial para essas crianças.

Não são mais acoimados de idealistas, os que se batem pela educação dos anormaes.

Quando Guggenbuhl, medico suiso, fundou em 1841 o 1º asylo escola para retardados, não faltaram criticos severos que viessem julgar a idéa um absurdo e o seu autor um fantasista.

Pittorescamente, um adversario, chegou mesmo a escrever que de tal estabelecimento haveriam de sahir os futuros poetas e mes-

mo conselheiros municipaes e outros homens notaveis e que com tal obra os cretinos viariam talvez occupar elevados cargos nacionaes-

Os resultados frisantes, advindos com a criação desse e de outros estabelecimentos congeneres, suffocaram os apodos dos iconoclastas que, como herva damninha, apparecem em todas as emergencias e em todos os tempos.

A therapeutica medico-pedagogica é a unica solução plausivel para solucionar os casos de alumnos deficientes mentaes e moraes, porque ella visa as condições especiaes da criança. O que convém a um grupo de escolares, pôde ser desfavoravel a outro em apparencia semelhante, de maneira que, só depois do conhecimento psychologico e corporal da criança, é que devemos instituir o ensino como tratamento, a educação como um remedio capaz de corrigir males intellectuaes e moraes e couduzir o retardado a uma finalidade pragmatica.

Nisto está a essencia da pedagogia therapeutica que conforme Strauss, comprehendemos todos os methodos que permitem lograr o aperfeiçoamento e desenvolvimento harmonico das aptidões corporaes e psychicas das crianças e dos jovens de modo a inculcar habitos sociaes de accordo com a sociedade e o Estado.

Na educação dos anormaes o verdadeiro progresso consiste em conseguir despertar funções que nelle existem, porem, em estado rudimentar e aproveitar todas as energias somaticas e mentaes de maneira a leval-o, no fim do tempo escolar, a alcançar o que Boncour chamou de minimo e prefiro chamar o limiar da adaptação social que é a não nocividade do individuo e a faculdade de poder ganhar, parcialmente pelo menos, a sua subsistencia.

Os professores que se querem dedicar a tão arduo quanto elevado mistér têm necessidade de conhecimentos especiaes e de uma particular vocação para desempenhar satisfactoriamente a sua missão.

Não bastam a bondade, a dedicação, a paciencia benedictina, o zelo maternal para a função de educador de anormaes.

Se todas essas qualidades são innegavelmente optimas para a finalidade que se almeja, é indispensavel entretanto, um estudo acurado de psychologia pedagogica, o conhecimento da evolução das funções somaticas e psychicas da infancia á adolescencia, a noção de causas capazes de occasionar anomalias mentaes e moraes e saber os factos essenciaes na applicação de therapeutica medico-pedagogica.

E' o que vamos procurar fazer neste curso que será especial pela sua finalidade e pela sua feitura.

As idéas metaphysicas e as discussões doutrinarias de escolas pedagogicas e psychologicas, serão desprezadas porque são inuteis á orientação deste curso que terá um cunho o mais possivel pratico.

Na nova estrada que ides trilhar, encontrareis a cada passo difficuldades e motivos de desanimo que só com energia, tenacidade e confiança no valor de nossa obra, podereis vencer.

Por minimos que sejam os resultados de nossos esforços, deverão encher de alegria porque representam uma victoria. E por qualquer anormal que pelo nosso abnegado empenho, pela nossa intelligente acção, conseguirdes arrancar das grades dos carceres e da tristeza dos manicomios, integrando-o á collectividade, tereis a gratidão da patria e o reconhecimento da sociedade.

Pedro Pernambuco Filho

EXPEDIENTE

As assinaturas d'«A Escola Primaria» podem ser tomadas, em qualquer época, pelo preço de 10\$000 por ano para o Distrito Federal e para os Estados.

Os pedidos devem vir acompanhados da respectiva importancia e endereçados á Redação d'«A Escola Primaria» — Rua 7 de Setembro, 174 — Rio de Janeiro.

TRES PALAVRINHAS

Prestigio — Que esta palavra tem o acento dominante na syllaba *ti* parece sabido de todos. Como explicar, pois, que o locutor de certa transmissora de rádio haja, faz alguns dias, alludido a uma pessoa de *pré...stigio*, ferindo como dominante a syllaba *pre*?

São sem conta os dispausterios que já anotei, proferidos por esses linguas de estações radio-difusoras, mas parece que cada vez menos importancia ligam ao trabalho delles os responsáveis pelas empresas. Não se pode conceber da parte de taes pessoas semelhante displicencia: que aluguem seus microphones sem se preocupar com o que vae ser diffundido!

As duas palavrinhãs que seguem foram tambem ouvidas ao rádio; e tudo dentro de curto periodo.

Os erros de pronuncia e de syntaxe, a propria prosodia alienígena, a falta de compostura na linguagem, tudo isso está a exigir providencias, seja das proprias empresas, seja do governo, o qual, si exerce a censura no theatro não se concebe porque não o fará na transmissão radiophonica.

Ensejo.—Outra palavra a respeito da qual jamais me pareceu pudesse haver duvida. Mas eis que em certa «Revista oral pharmaceutica», ou quarto de hora destinado aos pharmaceuticos, oiço o locutor pronunciar *enzêjo*.

Artifice.—O mesmo locutor, tratando de notavel profissional que fallcera na Parahyba, disse que o mesmo havia sido *artiffice* da gloria da Parahyba, etc. etc. O valoroso Estado da União deve ter-se sentido magoado com o solecismo lançado aos ares na commemoração de seu illustre filho, quando o bisonho locutor lia ao microphone o necrologio publicado em importante diario da terra de João Pessoa. Para encerrar este commentario, quero ainda lembrar que, por occasião da leitura do alludido necrologio o rude locutor, além de perpetrar o *enzêjo* e o *artiffice*, ainda fez uma boa: lendo no recorte do jornal que o notavel pharmaceutico parahybano havia sido, como era habito no seu tempo, official da Guarda Nacional, o que estava abreviada (G. N.), leu: capitão da *Gê ene*!

Não ha jamais malevolencia em meus

commentarios, mas sempre um leal desejo de cooperação. Os senhores pharmaceuticos que organizaram a «Revista Oral» devem tomar cuidado, chamar para falar por sua classe não um bisonho leitor que vá estropiar os originaes, mas alguém que effectivamente saiba ler. Não limitem seu escrupulo ás drogas que vendem ou manipulam...

MESTRE ESCOLA

Educação Moral e Civica

Excessos e imprudencias — Temperança

Pelos mesmos motivos que condemnam o suicidio são vedados os excessos, que compromettem sempre, e as imprudencias, que podem comprometter a vida e a saúde. E' suicida tambem aquelle que perde a vida pelo facto de arriscá-la sem necessidade, por ostentação, vaidade ou teimosia. Assim tambem a *sobriedade* e a *temperança* em todos os prazeres são obrigações importantissimas do homem, pois concorrem para a conservação da saúde e da propria vida.

Um dos excessos mais temiveis é o das bebidas alcoolicas, cujo uso constante conduz frequentemente ao abuso e ao vicio. O alcoolismo é em verdade um estado pathologico do corpo e do espirito. Quer isto dizer que é uma doença, um estado mórbido, causado pelo uso excessivo e prolongado de bebidas alcoolicas. E' um dos males que ha mais tempo affligem a humanidade. Em todas as épocas houve bebedores e ébrios e os moralistas se esforçaram por despertar a aversão do homem pelo excesso da bebida. Basta lembrar que em certo paiz era costume expôr os ébrios na praça publica, para que os demais cidadãos vissem por si mesmos os tristes espectaculos que o alcoolismo pode levar a offerecer os homens mais educados.

Os maleficios do alcoolismo são ao mesmo tempo exercidos no corpo e no espirito do individuo, e ainda na familia e na sociedade de que esse individuo faz parte.

No corpo, não ha duvida alguma quanto aos estragos pavorosos que o alcool produz nos órgãos mais importantes e nas

funções mais nobres. O coração, o estomago, o fígado, os rins, os pulmões, o cerebro, órgãos essenciaes á vida, soffrem danos enormes; o enfraquecimento de todas as faculdades do espirito é a consequencia dos malefícios produzidos nos órgãos fundamentaes. A preguiça, a falta de memoria, a difficuldade de expressão são o quinhão dos alcoolicos. Seus descendentes trazem frequentemente os estigmas da degeneração, a imbecilidade, a loucura, etc. As perturbações moraes decorrentes do abuso do alcool são tambem enormes. As estatísticas mostram que na sua enorme maioria os criminosos se recrutam dentre os alcoolistas.

Enormes ainda os efeitos economicos do alcoolismo, isto é, seus malefícios sobre a riqueza nacional: dias de salario perdidos, despesas com tratamento medico, despesas com a repressão dos crimes e contravenções, etc. E note-se que muitos prejuizos não temos meios de calcular: taes os que se referem á diminuição da energia do trabalho, tanto material como espirital, as perdas de intelligencia, etc. Haverá remedios contra tão perigoso inimigo do individuo, da familia e da sociedade em geral? A experiencia tem sugerido numerosos.

Uns são remedios meramente externos, os que dizem respeito á repressão: limitação das casas em que se podem obter bebidas alcoolicas; prohibição da venda a menores ou a pessoas já embriagadas; prisão para os ébrios, etc. e ainda os meios fiscaes, isto é, os impostos pesados.

Taes meios, porém, são pouco efficazes. Os que agem verdadeiramente são os remedios moraes, pois nada podem as leis sem os bons habitos, segundo diz um velho proloquio latino.

Taes remedios são os que fornecem a educação e a instrução. E' necessario educar as crianças, habituá-las á temperança e ao dominio de seus impulsos; por outro lado é conveniente que ellas saibam as funestas consequencias do tremendo vicio, para que isso os ajude a dominá-lo ou fugir delle.

Esta instrução é muito necessaria, porque o vicio é particularmente tentador. Quem bebe alcool busca o prazer. Esse prazer, o bebedor o experimenta momentaneamente: sente alegria e com grande augmento de todas as energias. Mas tudo falso: elle não tarda a sentir que está

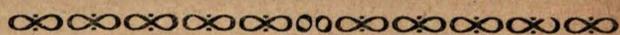
mais fraco, menos intelligente e mesmo incapaz de qualquer trabalho.

O que se diz do alcoolismo pode dizer-se do abuso de todos os prazeres que teem sua raiz nos sentidos. O gozo material, a satisfação dos sentidos é justa até certo ponto: é preciso, porém, que não domine nem impeça a satisfação dos gozos espirituaes e moraes, que devem ser o verdadeiro objectivo da vida.

Chamamos *temperança* á virtude da moderação, principalmente no comer e no beber. Alimentar-se é necessario; comer bem é um gozo natural e justo. O mal é o excesso. A gula, diz a *Imitação*, mata mais gente do que a guerra». Effectivamente, o comer demasiado' o comer ansiosamente e soffregamente, o uso de certos alimentos indigestos, etc. são a causa de innumerados soffrimentos e não raro de accidentes graves e da perda da vida.

Usando de temperança, pode o individuo ter todos os gozos com maior intensidade e por mais tempo, o que muito bem disse Franklin nestas palavras sensatissimas: «A temperança é a felicidade a preço comodo».

O. S. REIS



Ensino Domestico

Resultado de uma experiencia na Escola 14 10 «Raimundo Corrêa»

Problema inadiavel neste momento é a instalação de escolas domesticas no Distrito Federal, afim de que as crianças de hoje se preparem para as lidas familiares de amanhã, recebendo ensinamentos que lhes facilitem, futuramente, a direção do lar, e as habilitem, desde logo, á difusão dos conhecimentos que lhes forem ministrados. Quiz por isso a D.D. Superintendente desta Circunscrição, que tão nobremente se interessa pelos altos problemas do ensino, que os distintos professores da mesma Circunscrição conhecessem o resultado do modesto ensaio levado a efeito pela Escola Raimundo Corrêa, no dominio das atividades domesticas.

E' oportuno dizer que o nosso ensaio visou apenas focalisar o problema das escolas domesticas e prévocacionais agricolas, tão necessarias no Distrito Federal, sobretudo na zona rural, onde milhares de crianças deixam a escola primaria ignorando conhecimentos tão uteis, indispensaveis, mesmo, ao seu en-

caminhamento no seio da familia e, principalmente, destinados a lhes possibilitarem melhor triunfo na vida do trabalho, de ordinario tão precocemente iniciada.

E' bem de ver que não poderíamos realizar tarefa notavel, tão precarios eram os elementos de que dispunhamos. A inexistencia não só de aparelhamento adequado, como de recursos financeiros indispensaveis aos empreendimentos dessa natureza, por força teria de reduzir o nosso campo de acção e restringir os ensinamentos que a execução proficua do programa reclamava.

Por isso, si pequena foi a produção e modesto o resultado obtido, maior é a valia que uma e outro representam, frutos que são da enternecedora e intelligente colaboração do corpo docente desta Escola, e da animação constante da D. D. Superintendente, ds permeeio com o interesse elogiavel demonstrado pelos alunos.

Assim é que conseguimos seguir, tão de perto quanto possivel, o programa traçado pela D. D. Superintendente, ora ministrando aos alunos de ambos os sexos os ensinamentos praticos de artes domesticas e applicadas, ora dando-lhes noções teoricas, nos casos em que a pratica se tornava impossivel, pela ausencia de instalações e aparelhagem indispensaveis.

No tocante ás artes domesticas e applicadas, procurámos preparar as meninas para os trabalhos caseiros, notadamente os de arranjo do lar, costura, bordado, croché e tricô.

As lições sobre arrumação de casa compreenderam os cuidados com a hygiene e limpeza do lar, conservação e disposição de moveis, arrumação de peças de adorno, etc., e foram todas ministradas com a predominante preocupação de se despertar nos alunos o espirito de iniciativa e zelo pela boa apresentação de suas residencias.

Simultaneamente com a transmissão desses ensinamentos, outros lhe foram proporcionados sobre os primeiros cuidados com as vítimas de accidentes, figurando-se casos varios para melhor retenção, por parte dos alunos, das medidas aconselhadas em taes emergencias.

Ainda nessa parte do programa, não nos descuidámos do ensino de iniciais noções de puericultura, procurando torna-los conhecedores dos principais cuidados com os recém-nascidos e da pratica de medicina e hygiene infantil, de par com preceitos de profilaxia. No tocante á costura, em que o aproveitamento se tornou patente, facil nos foi realizar boa parte do programa traçado, já preparando as alunas a bem executarem enxovais

para recém nascidos, como as instruindo teorica e praticamente na reparação de roupas usadas. A parte de bordados, croché e tricô tambem tem a sua aprendizagem proveitosa, de vez que sendo o material preciso de modica aquisição, com ele contamos para satisfazer ao ensino pratico dessas artes applicadas. Outrotanto não ocorreu com a arte culinaria; em todas as suas ramificações. Dada a falta de cosinha aparelhada com os utensilios necessarios, limitamo-nos ao emprego de noções teoricas sobre o preparo de alimentos; procurando-se com isso despertar o gosto das alunas por esses afazeres domesticos e preparando-as ao mesmo tempo para melhor receberem os ensinamentos praticos logo que dispuzermos dos recursos que ora nos faltam. No dominio da agricultura pratica, esforçamo-nos por guiar os alunos na organização e trato de jardins, hortas e pomares.

Dada e pequenez do terreno da Escola, lidámos com verdadeiras miniaturas de jardins e hortas, mas assim mesmo prepararam-se canteiros que possibilitaram os ensinamentos praticos de semeio, transplantação, adubagem, regas, pódas e colhéitas de flôres, legumes e hortaliças.

Passados rapidamente em revista os trabalhos do ano, forçoso é assegurar-se o bom exito que prometem as escolas domesticas. No dia em que as possuirmos, será com orgulho que poderemos imitar a obra inaugurada nos Estados de S. Paulo e Rio Grande do Norte, onde os expressivos resultados obtidos só se comparam ao carinho e cuidados civicos dispensados por essas unidades do Brasil aos problemas educacionaes, certas que estão de assim prestarem o maior beneficio á mocidade que se prepara para os embates do futuro, quando o exito de suas atividades estiver á mercê do exercicio das mesmas sob moldes racionais e praticos que lhes assegurem trabalhos proficuos e rendosos.

Após estas rapidas palavras, que visam, tão somente, assinalar o ensaio feito pela escola Raimundo Corrêa, devo dizer que o programa traçado, pela nossa illustre Superintendente, dará, sem duvida, ótimos resultados, que alcançaremos quando a existencia de meios favorecerem a sua regular execução. Sejam por isso, as minhas ultimas palavras um apelo aos poderes competentes no sentido de empregarem os seus melhores esforços para que as escolas Domesticas no Distrito Federal se tornem uma realidade para o bem da infancia carioca.

Odilia Buriche Sarmento
Diretora, em comissão.

Uma experiencia com o "Metodo de Projéto"

Impressão sobre a turma:

A turma 14 foi constituída com elementos mais ou menos semelhantes quanto ao preparo e meio social. Um pequeno grupo, de condição social inferior quanto á origem, possui, contudo, recursos suficientes para dispor do material escolar necessario.

Proveniente, entretanto, de diferentes turmas do 3.º ano (a maioria do 3.º ano B, alguns do 3.º ano A e 30% de elementos estranhos á escola), com orientação pedagógica diversa e entregue a uma professora que lhes era estranha e que nunca havia tido anteriormente, ocasião de experimentar a disciplina ativa, passou por um período de adaptação longo e difícil.

Nesse período aceitou mal tudo o que vem da professora, desinteressando-se do estudo, que se tornou sobremaneira difícil de ministrar, improficuo e penoso.

Por sugestão da sub-diretora, D. Ana Amaral Bastos, uma das professoras da turma no ano anterior, que observára uma certa tendência para formação de grupos, durante as brincadeiras do recreio, experimentamos dividir a classe em equipes, para que disputassem a primazia de classificação nos estudos.

A ideia foi aceita com entusiasmo e, no mesmo dia, procedeu-se á eleição dos chefes de grupo, eleição essa que foi absolutamente livre, tendo a escolha recaído sobre aqueles que, durante o recreio, eram os dirigentes das brincadeiras.

Eleitos os chefes, e por indicação e vontade da classe, escolheram os mesmos elementos do seu grupo, reservando-lhes a liberdade de aceitar ou rejeitar o convite.

As equipes designaram-se por letras do alfabeto (A, B, C e D, e após pequenas alterações, devidas a atritos com os chefes (nos grupos B e D), ficaram assim definitivamente constituídos:

Grupo—A Chefe—elemento fraco proveniente do 3.º ano A. Dele fizeram parte: os elementos agitados de ambas as turmas, um repetente do 4.º ano, elementos sofríveis do 3.º ano B e um bom elemento estranho á escola. Os resultados apresentam oscilações muito grandes.

Grupo B Chefe—elemento fraco prove-

niente do 3.º ano B. Neste grupo ficaram todos os elementos que não foram escolhidos pelos demais chefes e os que, tendo faltado no dia da eleição, a êle foram agregados sem previa consulta. O chefe, embora escolhido livremente, não teve popularidade bastante e a custo formou o seu grupo, que ficou muito heterogeneo. Os resultados têm sido fracos, apesar do esforço apreciavel dos elementos bons.

Grupo C—Chefe—elemento bom, estranho á escola. A êle se aliaram os melhores elementos provenientes do 3.º ano B. Tem sido, até agora, o grupo mais forte.

Grupo D — Chefe—elemento medio proveniente do 3.º ano B. Aí agruparam-se os elementos medios da turma B, dois elementos estranhos á escola, um medio e um muito fraco e um elemento agitado da turma A. O chefe tem pouco interesse e ascendência sobre o grupo, que possui elementos socialmente bem difíceis e não apresenta os resultados que seriam de esperar.

A principio foram computados todos os exercicios que a classe fazia (na escola ou em casa), exceto os de redação, dada a dificuldade de julgamento. A apuração era feita diariamente e a classificação escrita no quadro negro.

Esse processo, entretanto, tornava difícil, senão impossível acompanhar o progresso dos grupos.

Foram, então, organizados gráficos, um de linguagem e um de Aritmetica, sendo computados nos mesmos somente os exercicios de ortografia, cálculo e raciocínio.

Os chefes foram incumbidos de fazer a apuração diária dos resultados do grupo, da qual tomam nota, lançando no gráfico somente o total semanal. A media mensal é também registada no gráfico.

Essa medida estimulou o gosto pelo estudo e manteve a classe toda empenhada no proprio progresso. Os poucos elementos que não tomaram um real interesse também não prejudicaram o trabalho e os resultados poderiam ter sido ainda melhores si dispuzessemos de exercicios com dificuldades graduadas que

permittedem dar a cada um a medida verdadeira do seu crescimento

Apresentação e desenvolvimento do plano:

Dividida a classe em grupos, o que a transformou completamente quer quanto á disciplina quer quanto á aplicação, pôde ser apresentado o plano, que teve como ponto de partida a arrumação do museu comercial e mineralogico, já existente na classe. Durante a arrumação foi suggerida a ideia de completar o museu com a parte histórica, que não possuía. A ideia foi aceita sendo, então, proposto o plano, cujo desenvolvimento daria os conhecimentos necessários ao preparo e organização do museu historico.

O projeto foi escolhido por adaptar-se bem ao programa da serie, cujo tema principal é o estudo do Brasil (historico e geográfico).

Todos os assuntos referentes á História do Brasil foram dados com facilidade em vista do encadeamento natural dos fatos e do interesse que despertaram. Deixaram de ser abordados apenas dois capítulos—Governo e Expansão territorial — uma vez que, razões de ordem disciplinar, retardaram a execução do plano.

O unico óbice que encontramos, nesse trabalho, foi a escassez de fontes de informação, quasi inexistentes para o aluno raras e insuficientes para o professor.

Assim, foi impossível dar á classe a bibliografia necessaria e as noções tiveram que ser adquiridas, quasi que exclusivamente, por intermedio do professor.

Organizamos, para esse fim, uma serie de preleções, resumo de nossas leituras, que a classe aceitou com prazer real e interesse crescente, patenteado pela reprodução escrita cada vez mais fiel e interessante, que das mesmas faziam.

Um fato singular e de consequencias imprevistas, deu-nos uma oportunidade excelente. Durante uma das preleções, certo aluno tomou dissimuladamente notas, de modo que poucos minutos depois de terminada a palestra, apresentava seu trabalho escripto pronto e bem feito. Como extranhassemos, de viva voz, tamanha presteza a classe acusou o colega declarando te-lo visto escrever enquanto falavamos.

A principio o fato pareceu-nos também condenavel e o exprobramos mas, após melhor reflexão vimos que si lhe dissemos diversa interpretação nele en-

contrariamos uma ótima oportunidade para introduzir na classe o habito de tomar notas, tão necessário aos cursos secundários e superiores. Foi o que fizemos, com um resultado bastante satisfatório.

A parte referente a Ciências e Geografia foi iniciada, porém, não teve boa aceitação da classe, que a julgou desligada do assunto mais atraente do plano e a recebeu com estranheza. Diante disso abandonámo-la e pretendemos da-la como projeto complementar—A geografia do Brasil colonial—estudando Ciências com a flora e a fauna.

Impressão sobre o sistema de projeto:

O sistema tem a vantagem de associar os assuntos que se relacionam e deles fazer um todo que, servindo de base a uma realização material, quasi sempre interessa á classe.

Á ás crianças a noção da continuidade dos fatos e da interdependencia de todos os fenomenos que constituem a vida

A Linguagem tem, no método de projetos, notável desenvolvimento, pois, passa a ser uma auxiliar das demais disciplinas, fixando em redações, conferências, monografias, etc, o que a memoria e a inteligência aprenderam de palestras, leituras ou consultas. Mesmo para as cartas haverá, quasi sempre, um motivo real.

A propria Matemática, que difficilmente se associa a certos temas, a não ser de maneira forçada e ilógica, encontra sempre, no estudo das outras materias ou na execução dos trabalhos, ocasião de ser exercitada. Não achamos, também, inconveniente que o treino indispensável se faça considerando situações da vida quotidiana, embora desligadas do plano.

No método de projetos, como todos—professor e alunos—conhecem o fim que se tem em vista e colaboram na sua realização, ha possibilidade da se deixar a criança caminhar por si, pesquisando por contra propria, pesquisas essas que pode efetuar não só em seu proprio benefício como em benefício da classe, do seu grupo ou de um colega em particular.

Ha assim oportunidade de verificar o grau de iniciativa, independência e originalidade de cada um bem como a ascendência sobre o grupo e o espirito de crítica e de cooperação.

Projeto que pretendemos dar, em seguida:

A experiencia já realizada demonstrou que diante de uma classe ativa, com direito de reagir livremente ás solicitações que lhe são feitas, o projeto tem que ser realmente um todo cujas partes se associem em íntima conexão.

Assim sendo, e como pretendemos continuar com a organização do museu histórico (até Brasil Imperio), procuraremos reunir, doravante, os estudos de Geografias e Ciências em um capitulo a parte com o qual encerraremos cada projeto parcial ou formaremos um plano complementar independente.

A maneira de ligar esse complemento

ao projeto principal será experimentada no segundo semestre, com o estudo dos pontos de Geografia e Ciências que não puderam ser dados dentro do primeiro plano e que passaram a constituir projeto complementar.

Nota — Os trabalhos manuais relacionados com o plano estão apenas iniciados, pois, a ausencia, quasi absoluta, de documentação elucidativa retardou a execução dos mesmos. Entretanto, com a colaboração preciosa, e espontaneamente oferecida, da professora de desenho, D. Martha Mathiesen de Queiroz, esperamos realiza-los em breve.

Idalina Carpenter Ferreira

A Nova Constituição Brasileira, promulgada a 10 de Novembro de 1937, pelo Presidente da Republica Dr. Getulio Vargas

(Continuação)

Art. 149. Os proprietários, armadores e comandantes de navios nacionais, bem como os tripulantes, na proporção de dois terços, devem ser brasileiros natos, reservando-se também a éstes a praticagem das barras, portos, rios e lagos.

Art. 150. Só poderão exercer profissões liberais os brasileiros natos e os naturalizados que tenham prestado serviço militar no Brasil, excetuados os casos de exercicio legitimo na data da Constituição e os de reciprocidade internacional admitidos em lei. Sómente aos brasileiros natos será permitida a revalidação de diplomas profissionais expedidos por institutos estrangeiros de ensino.

Art. 151. A entrada, distribuição e fixação de imigrantes no território nacional estará sujeita ás exigências e condições que a lei determinar, não podendo, porém, a corrente imigratória de cada país exceder, anualmente, o limite de dois por cento sobre o número total dos respectivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos cinquenta anos.

Art. 152. A vocação para suceder em bens de estrangeiros situados no Brasil será re-

gulada pela lei nacional em beneficio do cônjuge brasileiro e dos filhos do casal, sempre que lhes não seja mais favorável o estatuto do «de cujus».

Art. 153. A lei determinará a percentagem de empregados brasileiros que devem ser mantidos obrigatoriamente nos serviços públicos dados em concessão e nas empresas e estabelecimentos de indústria e de comércio.

Art. 154. Será respeitada aos selvicolas a posse das terras em que se achem localizados em caráter permanente, sendo-lhes, porém, vedada a alienação das mesmas.

Art. 155. Nenhuma concessão de terras, de área superior a dez mil hectares, poderá ser feita sem que, em cada caso, preceda autorização do Conselho Federal.

Dos Funcionários Públicos

Art. 156. O Poder Legislativo organizará o Estatuto dos Funcionários Públicos, obedecendo aos seguintes preceitos desde já em vigor:

a) o quadro dos funcionários públicos compreenderá todos os que exerçam cargos públicos creados em lei, seja qual fôr a forma de pagamento;

b) a primeira investidura nos cargos de carreira far-se-á mediante concurso de provas ou de títulos;

c) os funcionários públicos, depois de dois anos, quando nomeados em virtude de concurso de provas, e, em todos os casos, depois de dez anos de exercicio, só poderão ser exonerados em virtude de sentença judiciária ou mediante processo administrativo, em que sejam ouvidos e possam defender-se;

d) serão aposentados compulsoriamente os funcionários que atingirem a idade de sessenta e oito anos; a lei poderá reduzir o limite de idade de acôrdo com a natureza do serviço;

e) a invalidez para o exercicio do cargo ou pôsto determinará a aposentadoria ou reforma, que será concedida com vencimentos integrais, se contar o funcionário mais de trinta anos de serviço efetivo; o prazo para a concessão da aposentadoria ou reforma com vencimentos integrais, por invalidez, poderá ser excepcionalmente reduzido nos casos que a lei determinar;

f) o funcionário invalidado em consequência de acidente ocorrido no serviço será aposentado com vencimentos integrais, seja qual fôr o seu tempo de exercicio;

g) as vantagens da inatividade não poderão, em caso algum, exceder as da atividade;

h) os funcionários terão direito a férias anuais, sem descontos, e a gestante a tres meses de licença com vencimentos integrais.

Art. 157. Poderá ser posto em disponibilidade, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, desde que não caiba no caso a pena de exoneração, o funcionário civil que estiver no gozo das garantias de estabilidade, se, a juizo de uma comissão disciplinar nomeada pelo Ministro ou chefe de serviço, o seu afastamento do exercicio fôr considerado de conveniência ou interesse público.

Art. 158. Os funcionários públicos são responsáveis solidariamente com a Fazenda Nacional, Estadual ou Municipal por quaisquer

prejuizos decorrentes de negligência, omissão ou abuso no exercicio dos seus cargos.

Art. 159. É vedada a acumulação de cargos públicos remunerados da União, dos Estados e dos Municípios.

Dos militares de terra e mar

Art. 160. A lei organizará o estatuto dos militares de terra e mar, obedecendo, entre outros, aos seguintes preceitos desde já em vigor:

a) será transferido para a reserva todo militar que, em serviço, ativo das forças armadas, aceitar investidura eletiva ou qualquer cargo público permanente, estranho à sua carreira;

b) as patentes e postos são garantidos em toda a plenitude aos oficiais da ativa, da reserva e aos reformados do Exército e da Marinha;

Parágrafo único. O oficial das forças armadas, salvo o disposto no art. 172, § 2.º, só perderá o seu pôsto e patente por condenação, passada em julgado, a pena restritiva da liberdade por tempo superior a dois anos, ou quando, por tribunal militar competente, fôr, nos casos definidos em lei, declarado indigno do oficialato ou com êle incompatível;

c) os títulos, postos e uniformes das forças armadas, são privativos dos militares de carreira, em atividade, da reserva ou reformados.

Da segurança nacional

Art. 161. As forças armadas são instituições nacionais permanentes, organizadas sobre a base da disciplina hierárquica e da fiel obediência á autoridade do Presidente da Republica.

Art. 162. Todas as questões relativas á segurança nacional serão estudadas pelo Conselho de Segurança Nacional e pelos órgãos especiais creados para atender á emergência da mobilização.

O Conselho de Segurança Nacional será presidido pelo Presidente da Republica e constituído pelos Ministros de Estado e pelos Chefes de Estado Maior do Exército e da Marinha.

Art. 163. Cabe ao Presidente da República a direção geral da guerra, sendo as operações militares da competência e da responsabilidade dos comandantes chefes, de sua livre escolha.

Art. 164. Todos os brasileiros são obrigados, na forma da lei, ao serviço militar e a outros encargos necessários á defesa da pátria, nos termos e sob as penas da lei.

Parágrafo único. Nenhum brasileiro poderá exercer função pública, uma vez provado não haver cumprido as obrigações e os encargos que lhe incumbem para com a segurança nacional.

Art. 165. Dentro de uma faixa de cento e cinquenta quilômetros ao longo das fronteiras, nenhuma concessão de terras ou de vias de comunicação poderá efetivar-se sem audiência do Conselho Superior de Segurança Nacional, e a lei providenciará para que nas indústrias situadas no interior da referida faixa predominem os capitais e trabalhadores de origem nacional.

Parágrafo único. As indústrias que interessem á segurança nacional só poderão estabelecer-se na faixa de cento e cinquenta quilômetros ao longo das fronteiras, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, que organizará a relação das mesmas, podendo a todo o tempo revê-la e modificá-la.

Da defesa do Estado

Art. 166. Em caso de ameaça externa ou iminência de perturbações internas, ou existência de concêrto, plano ou conspiração, tendente a perturbar a paz pública ou pôr em perigo a estrutura das instituições, a segurança do Estado ou dos cidadãos, poderá o Presidente da República declarar em todo o território do país, ou na porção do território particularmente ameaçada, o estado de emergência.

Desde que se torne necessário o emprêgo das forças armadas para a defesa do Estado, o Presidente da República declarará em todo o território nacional, ou em parte, dele, o estado de guerra.

Parágrafo único. Para nenhum desses atos será necessária a autorização do Parlamento Nacional, nem êste, poderá suspender o estado de emergência ou o estado de guerra declarado pelo Presidente da República.

Art. 167. Cessados os motivos que determinaram a declaração de estado de emergência ou do estado de guerra, comunicará o Presidente da República á Camara dos Deputados as medidas tomadas durante o periodo de vigência de um ou de outro.

Parágrafo único. A Camara dos Deputados, se não aprovar as medidas, promoverá a responsabilidade do Presidente da República, ficando a êste salvo o direito de apelar da deliberação da Camara para o pronunciamento do país, mediante a dissolução da mesma e a realização de novas eleições.

Art. 168. Durante o estado de emergência as medidas que o Presidente da República é autorizado a tomar serão limitadas ás seguintes:

a) detenção em edificio ou local não destinados a réus de crime comum; destêrro para outros pontos do território nacional ou residência forçada em determinadas localidades do mesmo território, com privação da liberdade de ir e vir;

b) censura da correspondência e de todas as comunicações orais e escritas;

c) suspensão da liberdade de reunião;

d) busca e apreensão em domicilio.

Art. 169. O Presidente da República, durante o estado de emergência, e se o exigirem as circunstancias, pedirá á Camara ou ao Conselho Federal a suspensão das imunidades de qualquer dos seus membros que se haja envolvido no concêrto plano ou conspiração contra a estrutura das instituições, a segurança do Estado ou dos cidadãos.

§ 1.º Caso a Camara ou o Conselho Federal não resolva em doze horas ou recuse a licença, o Presidente, se, a seu juízo, se tornar indispensável a medida, poderá deter os membros de uma ou de outro, implicados no concêrto, plano ou conspiração, e poderá igualmente fazê-lo, sob a sua responsabilidade, e independentemente de comunicação a qualquer das Camaras, se a detenção fôr de manifesta urgência.

§ 2.º Em todos êsses casos o pronunciamento da Camara dos Deputados só se fará após a terminação do estado de emergência.

Art. 170. Durante o estado de emergência ou o estado de guerra, dos atos praticados em virtudes deles não poderão conhecer os juizes e tribunais.

Art. 171. Na vigência do estado de guerra deixará de vigorar a Constituição nas partes indicadas pelo Presidente da República.

Art. 172. Os crimes cometidos contra a segurança do Estado e a estrutura das instituições serão sujeitos a justiça e processo especiais, que a lei prescreverá.

§ 1.º A lei poderá determinar a aplicação das penas da legislação militar e a jurisdição dos tribunais militares na zona de operações durante grave comoção intestina.

§ 2.º O oficial da ativa, da reserva ou reformado, ou o funcionário público, que haja participado de crime contra a segurança do Estado ou a estrutura das instituições, ou influido em sua preparação intelectual ou material, perderá a sua patente, pôsto ou cargo, se condenado a qualquer pena pela decisão da justiça a que se refere êste artigo.

Art. 173. O estado de guerra motivado por conflito com país estrangeiro se declarará no decreto de mobilização. Na sua vigência, o Presidente da República tem os poderes do artigo 166 e os crimes cometidos contra a estrutura das instituições, a segurança do Estado e dos cidadãos serão julgados por tribunais militares.

Das emendas á Constituição

Art. 174. A Constituição pode ser emendada, modificada ou reformada por iniciativa do Presidente da República ou da Camara dos Deputados.

§ 1.º O projeto de iniciativa do Presidente da República será votado em bloco, por maioria ordinária de votos da Camara dos Deputados e do Conselho Federal, sem modificações ou com as propostas pelo Presidente da República, ou que tiverem a sua aquiescência, se sugeridas por qualquer das Camaras.

§ O projeto de emenda, modificação, ou reforma da Constituição, de iniciativa da Camara dos Deputados, exige, para ser aprovado, o voto da maioria dos membros de uma e outra Camara.

§ O projeto de emenda, modificação ou reforma da Constituição, quando de iniciativa da Camara dos Deputados, uma vez aprovado mediante o voto da maioria dos membros de uma e outra Camara, será enviado ao Presidente da República. Este, dentro do prazo de trinta dias, poderá devolver á Camara dos Deputados o projeto, pedindo que o mesmo seja submetido a nova tramitação por ambas as Camaras. A nova tramitação só poderá efetuar-se no curso da legislatura seguinte.

de iniciativa do Presidente da República, ou no caso em que o Parlamento aprove definitivamente, apesar da opposição daquele, o projeto de iniciativa da Camara dos Deputados, o Presidente da República poderá, dentro em trinta dias, resolver que um ou outro projeto seja submetido ao plebiscito nacional. O plebiscito realizar-se-á noventa dias depois de publicada a resolução presidencial. O projeto só se transformará em lei constitucional se lhe fôr favorável o plebiscito.

Disposições transitórias e finais

Art. 175. O primeiro periodo presidencial começará na data desta Constituição. O atual Presidente da República tem renovado o seu mandato até á realização do plebiscito a que se refere o artigo 187, terminando o periodo presidencial fixado no art. 80, se o resultado do plebiscito fôr favorável á Constituição.

Art. 176. O mandato dos atuais Governadores dos Estados, uma vez confirmado pelo Presidente da República dentro de trinta dias da data desta Constituição, se entende prorrogado para o primeiro periodo de govêrno a ser fixado nas Constituições estaduais. Esse periodo se contará da data desta Constituição, não podendo em caso algum exceder o aqui fixado ao Presidente da República.

Parágrafo único. O Presidente da República decretará a intervenção nos Estados cujos Governadores não tiverem o seu mandato confirmado. A intervenção durará até a posse dos Governadores eleitos, que terminarão o primeiro periodo de govêrno fixado nas Constituições estaduais.

Art. 177. Dentro do prazo de sessenta dias a contar da data desta Constituição, poderão ser aposentados ou reformados de acôrdo com a legislação em vigor os funcionários civis e militares cujo afastamento se impuser,

a juízo exclusivo do Govêrno, no interêsse do serviço público ou por conveniência do regime.

Art. 178. São dissolvidos nesta data a Camara dos Deputados, o Senado Federal, as Assembléias Legislativas dos Estados e as Camaras Municipais. As eleições ao Parlamento Nacional serão marcadas pelo Presidente da República, depois de realizado o plebiscito a que se refere o art. 187.

Art. 179. O Conselho da Economia Nacional deverá ser constituído antes das eleições ao Parlamento Nacional.

Art. 180. Enquanto não se reunir o Parlamento Nacional, o Presidente da República terá o poder de expedir decretos-leis sobre todas as matérias da competência legislativa da União.

Art. 181. As Constituições estaduais serão outorgadas pelos respectivos Governos que exercerão, enquanto não se reunirem as Assembléias Legislativas, as funções destas nas matérias da competência dos Estados.

Art. 182. Os funcionários da justiça federal, não admitidos na nova organização judiciária e que gozavam da garantia da vitaliciedade, serão aposentados com todos os vencimentos, se contarem mais de trinta anos de serviço, e se contarem menos ficarão em disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço até serem aproveitados em cargos de vantagens equivalentes.

Art. 183. Continuam em vigor, enquanto não revogadas, as leis, que, explicita ou implicitamente não contrariem as disposições desta Constituição.

Art. 184. Os Estados continuarão na posse dos territórios em que atualmente exercem a sua jurisdição, vedadas entre elles quaisquer reivindicações territoriais.

§ 1. Ficam extintas, ainda que em andamento ou pendentes de sentença no Supremo Tribunal Federal ou em juízo arbitral, as questões de limites entre Estados.

§ 2.º O Serviço Geográfico do Exército procederá ás diligências de reconhecimento e descrição dos limites até aqui sujeitos a dúvidas ou litígios, e fará as necessárias demarcações.

Art. 185. O julgamento das causas em curso na extinta justiça federal e no atual Supremo Tribunal Federal será regulado por decreto especial, que prescreverá, de modo mais conveniente ao rápido andamento dos processos, o regime transitório entre a antiga e a nova organização judiciária estabelecida nesta Constituição.

Art. 186. É declarado em todo o país o estado de emergência.

Art. 187. Esta Constituição entrará em vigor na sua data e será submetida ao plebiscito nacional na forma regulada em decreto do Presidente da Republica.

Os oficiais em serviço ativo das forças armadas são considerados, independentemente de qualquer formalidade, alistados para os efeitos do plebiscito.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1937.

GETULIO VARGAS.

*Francisco Campos.
A. de Souza Costa.
Eurico G. Dutra.
Henrique A. Guilhem.
Marques dos Reis.
M. de Pimentel Brandão.
Gustavo Capanema.
Agamenmon Magalhães.*

Assistencia Dentaria Escolar

Chamamos a atenção dos senhores dentistas escolares para o grande sortimentos de artigos dentarios, que a CASA CIRIOS oferece em optimas condições.

Ouvidor, 183 — Phones, 22-9249 e 22-9446

**"Mais de uma vez
eu tenho construido
a felicidade de alguém..."**



ESTA é a experiencia de milhares de Agentes da "Sul America". Com a sua argumentação serena e convincente, o que elles procuram é colaborar, numa tarefa de solidariedade humana, para que os outros construam a felicidade propria e da familia. O agente de seguros sempre leva a todos uma palavra de amigo; vae mostrar como é possivel amparar a esposa e os filhos contra qualquer eventualidade dolorosa, e demonstrar que o Sr. mesmo poderá

gozar, em vida, o fructo da sua previdencia, com uma aposentadoria tranquilla, preparada com pequena parcella dos seus ganhos de agora. Ouça, com sympathia, a sua palavra. Jamais ha de arrepender-se!



GRATIS! Si lhe interessam sugestões para cuidar, desde já, e sem sacrificios, do futuro de seus filhos, use este coupon:

A' SUL AMERICA
Caixa 971 - Rio de Janeiro

Queiram remetter-me gratis, e sem compromisso, o folheto "Amparando o Futuro da sua Família".

6 - B B B B -

Nome _____

Endereço _____

Cidade _____

Estado _____

Sul America

Companhia Nacional de Seguros de Vida

Fundada em 1895

LIVRARIA FRANCISCO ALVES

RIO DE JANEIRO S. PAULO BELLO HORIZONTE
Rua do Ouvidor, 166 — Rua Libero Badaró, 49, A — Rua da Bahia, 105

PAULO DE AZEVEDO & C. Livreiros Editores e Importadores

HILARIO RIBEIRO

Cartilha Nacional.....	\$700
2.º Livro de Leitura.....	1\$500
3.º Livro de Leitura.....	1\$500
4.º Livro de Leitura.....	1\$500

THOMAZ GALHARDO

Cartilha da Infancia.....	\$700
2.º Livro de Leitura.....	1\$500
3.º Livro de Leitura.....	2\$500

EPAMINONDAS E FELISBERTO DE CARVALHO

1.º Livro de Leitura.....	2\$000
3.º Livro de Leitura.....	2\$500
4.º Livro de Leitura.....	3\$000
5.º Livro de Leitura.....	4\$000
6.º Livro de Leitura.....	4\$000

SERIE FIGGARI-BARRETO

1.º Livro de Leitura.....	2\$500
2.º Livro de Leitura.....	3\$000
3.º Livro de Leitura.....	3\$000
4.º Livro de Leitura.....	2\$500

ARNALDO BARRETO

Cartilha das Mães.....	1\$200
Cartilha Analitica.....	2\$000
Primeiras Leituras.....	2\$000
Leituras Moraes.....	2\$000

FRANCISCO VIANNA

Primeiros Passos na Leitura...	1\$500
Cartilha.....	2\$000
Leitura preparatoria.....	2\$500
1.º Livro de Leitura.....	2\$500
2.º Livro de Leitura.....	3\$000
3.º Livro de Leitura.....	3\$000
4.º Livro de Leitura.....	4\$000

JOÃO KOPKE

1.º Livro de Leitura.....	2\$000
2.º Livro de Leitura.....	2\$500
3.º Livro de Leitura.....	2\$500
4.º Livro de Leitura.....	3\$500
Leitura Praticas.....	2\$000
Fabulas (em verso).....	1\$500

D. MARIA ROSA RIBEIRO

Leitura Intermediaria.....	2\$000
Leitura para o 2.º anno.....	2\$500
Leitura para o 3.º anno.....	3\$000
Leitura para o 4.º anno.....	3\$000

D. RITA DE MACEDO BARRETO

Leituras Preparatorias.....	2\$500
1.º Livro de Leitura.....	2\$500
2.º Livro de Leitura.....	3\$000
3.º Livro de Leitura.....	3\$000
4.º Livro de Leitura.....	3\$500

JOÃO RIBEIRO

Autores Contemporaneos.....	6\$000
Selecta Classica.....	6\$000

ASSIS CINTRA

Pequenas Historias.....	2\$500
-------------------------	--------

O. BILAC e M. BOMFIM

Atravez do Brasil.....	5\$000
Leitura complementar.....	5\$000
Livro de composição.....	5\$000

CARMEN GILL

Instrucção Civica.....	4\$000
------------------------	--------

ALTINA DE FREITAS

Cartilha.....	2\$000
---------------	--------

ANNA CINTRA

Ensino Completo de Leitura...	1\$500
-------------------------------	--------

A. JOVIANO

Primeira Leitura (para crianças)	2\$000
Primeira Leitura (para adultos).	2\$000
Lingua Patria—1.º Livro.....	4\$000
« « —2.º Livro.....	5\$000
« « 3.º Livro.....	5\$000

MARIA DO CARMO P. NEVES

Exercicios de Linguagem — (1., 2.º e 3.º annos).....	3\$000
Exercicios de Linguagem — (4.º e 5.º annos).....	3\$000
Exercicios de Linguagem (6.º e 7.º annos).....	4\$000

MANOEL BOMFIM

Primeiras Saudades.....	4\$000
Creanças e Homens.....	3\$000

E. DE AMICIS

Coração.....	4\$000
--------------	--------

AFRANIO PEIXOTO

Minha Terra e Minha Gente...	4\$000
------------------------------	--------

BILAC e C. NETTO

Contos Patrios.....	4\$000
Patria Brasileira.....	4\$000
Theatro Infantil.....	3\$000

ALBERTO DE OLIVEIRA

Céo, Terra e Mar.....	4\$000
-----------------------	--------